



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 046 /18

Processo Administrativo nº 14/10/63277

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/15

Termo de Contrato nº 96/15

Termo de Aditamento nº 56/16 e 38/17

Objeto: Serviços de reprografia, plotagem, *scanner* (imagens) e encadernação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FOSTER LIMA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.390.722/0001-98, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/04/18.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global total de R\$ 379.530,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 987 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária

301000.15.122.2009.4188.0000.339039.01.100000



QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 9.488,25 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de abril de 2018


RUBEN CELSO QUESITO PASSOS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Interino

FOSTER LIMA LTDA. - ME

Representante Legal: *Carlos Alberto de Lima*

RG nº: *17.500.109-1*

CPF nº: *104.909.008-98*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/63277

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Foster Lima Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/15

Termo de Aditamento nº 56/16, 38/17 e 046/18

Objeto: Serviços de reprografia, plotagem, *scanner* (imagens) e encadernação.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de abril de 2018


RUBEN CELSO QUESITO PASSOS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Interino

e-mail institucional: semurb.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


FOSTER LIMA LTDA. - ME

Representante Legal: *Carlos Alberto de Lima*

RG nº: *17-500-109-1*

CPF nº: *100.909.008-98*

e-mail institucional: plottaradm@uol.com.br

e-mail pessoal: *plottaradm@uol.com.br*

